



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da décima reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos (ausente); Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos (ausente); Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos (ausente); Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos (ausente). Às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum, solicita que se faça leitura da Ata da reunião realizada no dia 10 (dez) do mês de abril de 2015, a qual após de lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – MEMORANDO N° 020/2015 – CMA**. Assunto: **Mensagem N° 005/2015-GP**, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 005, de 27 de fevereiro de 2015 que “Cria o Departamento de Planejamento Territorial Urbano na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Apuí, dá nova redação ao artigo 30 dos cargos de Chefe de Divisão e Coordenador I na Lei n° 117/2005 e dá outras providências.” A matéria está aguardando Parecer Jurídico. **02 – MEMORANDO N° 024/2015 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei N° 002, de 27 de março de 2015 que “Altera o anexo da Lei Municipal n° 117/2005 o qual trata sobre as classes de cargos de provimento efetivo ordenados pelos níveis de vencimentos e dá outras providências.” A matéria está aguardando Parecer Jurídico. **03 – MEMORANDO N° 029/2015 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei N° 008, de 31 de março de 2015 que “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Apuí – AM e dá outras providências”. O Projeto em tese está



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



aguardando Parecer Jurídico. **04 - MEMORANDO N° 031/2015 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei N° 004/2015 - GVCPS de autoria Do Vereador Cleves Pires dos Santos, o qual “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte no Município de Apuí e dá outras providências”. O autor do Projeto em tese Vereador Cleves Pires dos Santos faz a leitura do mesmo, e cita sobre a falta de estrutura que se encontra o DETRAN, que com a criação do Conselho Municipal do Trânsito irá favorecer muito o Município; após fez leitura do Parecer Jurídico que trata do Projeto em tese. Na sequência o Vereador Dirlan Gonçalves Souza coloca a matéria em discussão, e cita que tal propositura e de extrema importância, que é um momento propício para tal deliberação, visto que o referido conselho poderá inclusive dar apoio à fiscalização do Trânsito. Após o Vereador João Raimundo Martins parabeniza o autor do Projeto, diz ser válida e oportuna essa propositura, tendo em vista a situação preocupante em que se encontra o Trânsito neste Município. Na sequência e após discussão o Projeto em tese foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade e conforme pauta 05 onde através do **Ofício 011/2015 – CLJRF** que convoca a Responsável pela **N. De. F. DA SILVA SOARES – ME**; e **OFÍCIO N° 012/2015-CLJRF** que convoca o Responsável pela **H. C PEREIRA – ME** os quais foram convocados para prestar informações no que concerne aos serviços prestados à Prefeitura Municipal no Festival de Carnaval - CARNAPUI no ano de 2014, e, **OFÍCIO N° 013/2015- CLJRF** – que convoca a Secretária Municipal de Administração para prestar informações no que concerne aos contratos das seguintes empresas acima citadas, onde foi constatado a ausência da Representante da **N. De. F. DA SILVA SOARES – ME**, e a presença do Representante da **H. C PEREIRA – ME**, e da Secretária Municipal de Administração, onde após o Vereador Cleves Pires dos Santos cumprimenta e agradece a presença de todos; cita que solicitou tais convocações pois vem trabalhando com organizações de festas e eventos principalmente o carnaval em Apuí desde o ano de 2004; informa que fica feliz devido o Governo dispor de Convênios para realização de tal festa, no entanto o Prefeito Municipal firmou um convênio no valor de R\$ 250,000.00 (duzentos e cinquenta mil reais), e acredita que os serviços prestados na referida festa não corresponde ao montante; que as notas são de valores inferiores a R\$ 80,000.00 (oitenta mil reais), onde a empresa **H. C PEREIRA – ME** firmou contrato de R\$ 78,000.00 (setenta e oito mil reais) para prestar serviço de sonorização e R\$ 25,000.00 (vinte e cinco mil reais) para organização e realização; já com a empresa **N. De. F. DA SILVA SOARES – ME** foi firmado contrato de R\$ 25, 000.00 (vinte e cinco mil reais) para ornamentação; da empresa A Vieira de Araújo foi firmado contrato de R\$ 78, 000.00 (setenta e oito mil reais). Que mediante isso requer esclarecimentos sobre tais contratos, visto que acredita que o valor é alto para o serviço prestado. Na sequência e com a palavra o Representante da **H. C PEREIRA – ME** informa que firmou contratos com a Prefeitura Municipal para prestar serviços de organização,



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



sonorização e realização da festa CARNAPUI, que fez investimentos com materiais, visto que para realização de festas ou eventos onde frequentam muitas pessoas faz-se necessário da disponibilização de materiais como banheiros químicos, sonorização de qualidade e outros, informa que propôs valor de seus serviços e o Poder Executivo os contratou. Dando sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos solicita cópia das Notas fiscais de todos os contratos firmados para realização de tal festa. Após o Vereador João Raimundo Martins cita que entende o questionamento do Vereador Cleves Pires dos Santos, e entende que o valor gasto para realização da referida festa não condiz com o que foi realizado. O Vereador Cleves Pires dos Santos informa ainda que foram pagos aproximadamente R\$ 78, 000.00 (setenta e oito mil reais) para uma banda tocar e cantar no Carnapui, e que fez pesquisas sobre valores para a contratação de Bandas, onde acredita que este valor é absurdo, visto que todos que pesquisou são muito abaixo do contratado. Dando continuidade e com a palavra a Secretária Municipal de Administração cumprimenta a todos e informa que não tem entendimento sobre organização de festas, mas que por determinação da SEC, é preciso investir 10% do valor com material permanentes sendo estes destinados à cultura, onde no caso do Carnaval desses 10% foram adquiridos 18 (dezoito) computadores, sendo que para isto foi proposto Projetos através do Secretário Municipal de Cultura, dos quais originaram-se os processos licitatórios, para compra de tais máquinas; informa ainda que devido prestação de contas estão com muitos serviços, mas que já está providenciando cópias das solicitações anteriores e que em breve irá encaminhar à esta Casa Legislativa. Posteriormente o Vereador Cleves Pires dos Santos diz em acreditar que há superfaturamento nestes serviços, e que irá tomar as devidas providências, pois não está satisfeito com os valores; pede desculpas por não acreditar nas respostas dada pelos convidados. Dando sequência o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que surgem muitas dúvidas, que a sociedade cobra explicações, e que é proveitoso essas reuniões, pois a partir de então ao serem questionados saberá o que dizer; por fim coloca-os à disposição e agradece pelos esclarecimentos dos convocados. Após o representante da H. C PEREIRA – ME agradece pela oportunidade e compreensão, e se coloca à disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimentos. Na sequência a Secretária de Administração cita ser válido e construtivo essa interação entre os Poderes Executivo e Legislativo e que estará à disposição. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **MEMORANDO N° 033/2015 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei N° 009, de 06 de abril de 2015 de autoria Do Poder Executivo Municipal, o qual “Dá nova redação ao inciso II do Artigo 6° da Lei Municipal n° 141, de 14 de novembro de 2006 e dá outras providências”. O Vereador Cleves Pires dos Santos fez a leitura do projeto em tela, onde após discussão ficou deliberado pela convocação da Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal para prestar esclarecimentos sobre tal matéria. Por fim incidiu-se para deliberação da pauta 09 onde o **MEMORANDO N° 034/2015 – CMA**. encaminha o



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Projeto de Lei Nº 011, de 09 de abril de 2015 de autoria Do Poder Executivo Municipal, o qual “Dá denominação de UNIDADE BÁSICA – ENFERMEIRA MARILSA BATISTA a unidade Básica de Saúde inominada localizada na Vicinal 3 Estados, Comunidade do Couro, Município de Apuí (AM), e dá outras providências”. O Vereador Cleves Pires dos Santos fez a leitura do projeto em pauta e em discussão verifica-se que tal denominação é justa, pois a homenageada presta serviços há muitos anos na área da Saúde, onde esteve gerenciando vários serviços importantes na área da saúde tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural deste Município. Após discussão a matéria foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**
Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Rel. CLJRF/Pres. CFO/Rel. CASES/Pres. CAPR/Mem CMF